



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 024/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024.


Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a manutenção da concessão de cestas básicas para funcionários e servidores do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências.

Considerando os índices inflacionários do período, está sendo aplicado um reajuste de 33,65% (trinta e três ponto sessenta e cinco por cento) sobre o valor atualmente praticado, passando de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 340,81 (trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024, dos quais 28,65% (vinte e oito ponto sessenta e cinco por cento) são oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2023.

Ao ensejo, considerando o período de recesso legislativo e as determinações previstas no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para votação do presente projeto de lei, tendo em vista o interesse público envolvido.

Contando com a aprovação dos Ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,


Márcio Aníol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 024 / 2024

DE, 29 / 01 / 2024

Horário: 11 : 25 hrs.


Ademair Maringolo Junior
Diretor Administrativo

Página 1 de 3



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTINUAR A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a continuar com a concessão de cestas básicas aos seus funcionários, aos funcionários das autarquias e aos funcionários das fundações municipais.

Artigo 2º - Receberão o benefício de que trata esta Lei, somente servidores e funcionários ativos do quadro de pessoal do Município, das Autarquias e Fundações Municipais, cujos vencimentos não ultrapassarem o valor de R\$ 2.363,13 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) no mês da concessão, computadas todas as vantagens do cargo e eventuais adicionais, excluídas as deduções previdenciárias, horas extras e 1/3 de férias.

§ 1º - Na hipótese de ambos os cônjuges e/ou companheiros serem servidores ou funcionários da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, o benefício será concedido somente para um dos servidores, salvo se comprovadamente houver separação de fato ou de direito;

§ 2º - Na hipótese em que os pais e os filhos(as) solteiros(as) sejam servidores ou funcionários da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, apenas o primeiro receberá o benefício.

Artigo 3º - O valor máximo da cesta básica, a ser fornecida mensalmente aos servidores e funcionários do município, das autarquias e fundações municipais passa a ser de R\$ 340,81 (trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de Urânia, fica autorizada a fazer a correção anual conforme índice inflacionário medido no período pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tanto no valor do benefício quanto na base dos vencimentos previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei, salvo se outro percentual for convencionado com a categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º - Não terão direito ao recebimento do benefício os servidores que estiverem em gozo das licenças previstas no artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 001/1992, salvo a licença prêmio.


Artigo 6º - O valor do benefício previsto nesta Lei Municipal permanecerá sendo concedido mediante crédito em folha de pagamento mensal, não integrando os salários, vencimentos, remuneração, proventos ou pensões e também não será computado para cálculo de benefícios trabalhistas, previdenciários ou fiscais, para qualquer efeito legal.

Artigo 7º - A concessão dos benefícios desta Lei cessará pela exoneração, dispensa, aposentadoria, demissão, falecimento ou qualquer outro ato que implique exclusão do servidor e funcionário do quadro de pessoal ativo das Autarquias e Fundações Municipais.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do município, das autarquias e fundações municipais no orçamento vigente, suplementadas pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2023.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 25 de janeiro de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 004/2024

DE 29/01/2024

Horário: 11:25 hrs.


Ademar Meringolo Junior
Diretor Administrativo

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA 2024

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

QTDE	REPOSIÇÃO SALARIAL	VLR.MENSAL	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	PROJEÇÃO 2024 13,33	PROJEÇÃO 2025 COM 5% DE REPOSIÇÃO	PROJEÇÃO 2026 COM 5% DE REPOSIÇÃO
267	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - REAJUSTE DE 5%	R\$ 1.113.862,53	R\$ 1.169.555,66	R\$ 15.590.176,95	R\$ 16.369.685,80	R\$ 17.188.170,10
163	VALE ALIMENTAÇÃO - REAJUSTE DE 33,65%	R\$ 38.760,00	R\$ 51.802,74	R\$ 690.530,52	R\$ 725.057,05	R\$ 761.309,90
28	PROFESSORES - REAJUSTE DE 5%	R\$ 127.255,20	R\$ 133.617,96	R\$ 1.781.127,41	R\$ 1.870.183,78	R\$ 1.963.692,97
295	Total	R\$ 1.279.877,73	R\$ 1.354.976,36	R\$ 18.061.834,88	R\$ 18.964.926,63	R\$ 19.913.172,97

EXERCÍCIO DE 2024 - IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2024			R\$ 17.087.770,13
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 974.064,75
Previsão Total gastos no exercício de 2024 com o impacto			R\$ 18.061.834,88
Previsão atualizada da RCL exercício de 2024			R\$ 39.983.494,00
			45,17%
EXERCÍCIO DE 2025 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2025			R\$ 18.061.834,88
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 903.091,75
Previsão Total gastos no exercício de 2025 com o impacto			R\$ 18.964.926,63
Previsão atualizada da RCL exercício de 2025			R\$ 41.982.668,70
			45,17%
EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2026			R\$ 18.964.926,63
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 948.246,34
Previsão Total gastos no exercício de 2026 com o impacto			R\$ 19.913.172,97
Previsão atualizada da RCL exercício de 2026			R\$ 44.081.802,13
			45,17%

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins previstos na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que as despesas geradas através dos Projetos de Leis Complementares nºs 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024, tem dotação orçamentária, dispõe de recursos financeiros suficientes e estão consoante a legislação pertinente aplicada.

Urania (SP), 26 de janeiro de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 30 de janeiro de 2024.

Ofício nº 035/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Referente: Substituição do PLC nº 002/2024.

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a substituição do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 (protocolado sob o nº 005/2024), pelo projeto que segue anexo, em razão de erro material.

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

MARCIO ARJOL Assinado de forma digital
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2234299985
DOMINGUES:2
2342999852 Dados: 2024.01.30
14:03:53 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº...002...12024

DE, 30.1.01.2024

Horário: 15:30 hrs.

*Edineide Aparecida
Assessora Parlamentar*



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 025/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração dos níveis de vencimentos e salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos do Município de Urânia e dá outras providências.

O presente projeto de Lei tornou-se necessário, para alterar as referências salariais dos funcionários públicos do Município de Urânia, reajustando os salários com a realidade nacional.

Ao ensejo, considerando o período de recesso legislativo e as determinações previstas no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para votação do presente projeto de lei, tendo em vista o interesse público envolvido.

Contando com a aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

MARCIO ARJOL Assinado de forma digital
por MARCIO ARJOL
DOMINGUES:2234299985
DOMINGUES:2
2342999852 Dados: 2024.01.30
13:47:30 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 011/2024

DE 30/01/2024

Horário: 15:30 hrs.

Almeida
Assessoria Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL E DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I – Escala de Vencimentos e Promoções – da Lei Complementar nº 001/2013, de 05 de fevereiro de 2013, e suas alterações posteriores, o qual passa a vigorar conforme o Anexo I – Escala de Vencimentos e Promoções desta Lei Complementar.

§ 1º - Considerando o índice inflacionário do período – IPCA, para fins de revisão geral anual, está sendo aplicada a reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) no subsídio dos Agentes Políticos, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme o artigo 6º, da Lei nº 3.241/16, de 03 de maio de 2016.

§ 2º - Considerando o índice inflacionário do período, para fins de revisão geral anual, está sendo aplicada a reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), e reajuste de 0,38% (zero ponto trinta e oito por cento), totalizando 5% (cinco por cento) na escala de vencimentos do Quadro Geral de Pessoal, a partir de 1º de janeiro de 2024.

§ 3º - A data-base da revisão geral anual dos servidores públicos do Município de Urânia, fica mantida em 1º de janeiro de cada ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário por ato do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 25 de janeiro de 2024.

MARCIO Assinado de forma
ARJOL digital por MARCIO
DOMINGUES:223429998
52
22342999852 Dados: 2024.01.30
13:48:19 -03'00'

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 011/2024
DE 30/01/2024
Horário: 15:30 hrs.

Almeida
Cassiano Parbanteras



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

REF.	A (INICIAL)	B (5 ANOS)	C (10 ANOS)	D (15 ANOS)	E (20 ANOS)	F (25 ANOS)	G (30 ANOS)	H (35 ANOS)
1	1.389,09	1.458,54	1.531,47	1.608,04	1.688,44	1.772,86	1.861,51	1.954,58
2	1.416,34	1.487,16	1.561,51	1.639,59	1.721,57	1.807,65	1.898,03	1.992,93
3	1.473,38	1.547,05	1.624,40	1.705,62	1.790,91	1.880,45	1.974,47	2.073,19
4	1.503,15	1.578,31	1.657,22	1.740,08	1.827,09	1.918,44	2.014,36	2.115,08
5	1.533,83	1.610,52	1.691,05	1.775,60	1.864,38	1.957,60	2.055,48	2.158,25
6	1.565,44	1.643,71	1.725,90	1.812,20	1.902,80	1.997,95	2.097,84	2.202,73
7	1.638,11	1.720,02	1.806,02	1.896,32	1.991,14	2.090,70	2.195,23	2.304,99
8	1.648,47	1.730,89	1.817,44	1.908,31	2.003,73	2.103,91	2.209,11	2.319,56
9	1.672,85	1.756,49	1.844,32	1.936,53	2.033,36	2.135,03	2.241,78	2.353,87
10	1.708,64	1.794,07	1.883,77	1.977,96	2.076,86	2.180,70	2.289,74	2.404,23
11	1.745,59	1.832,87	1.924,51	2.020,74	2.121,78	2.227,86	2.339,26	2.456,22
11.1	1.814,06	1.904,77	2.000,01	2.100,01	2.205,01	2.315,26	2.431,02	2.552,57
12	1.969,62	2.068,10	2.171,50	2.280,08	2.394,08	2.513,79	2.639,48	2.771,45
13	2.020,73	2.121,77	2.227,85	2.339,25	2.456,21	2.579,02	2.707,97	2.843,37
14	2.164,83	2.273,07	2.386,72	2.506,06	2.631,36	2.762,93	2.901,08	3.046,13
15	2.634,38	2.766,10	2.904,40	3.049,62	3.202,10	3.362,21	3.530,32	3.706,84
15.1	2.772,00	2.910,60	3.056,13	3.208,94	3.369,38	3.537,85	3.714,75	3.900,49
16	2.779,28	2.918,25	3.064,16	3.217,37	3.378,23	3.547,15	3.724,50	3.910,72
17	3.231,56	3.393,14	3.562,79	3.740,93	3.927,98	4.124,38	4.330,60	4.547,13
18	3.857,17	4.050,03	4.252,53	4.465,15	4.688,41	4.922,83	5.168,97	5.427,42
19	3.948,27	4.145,68	4.352,96	4.570,61	4.799,14	5.039,10	5.291,06	5.555,61
20	3.995,96	4.195,76	4.405,55	4.625,82	4.857,12	5.099,97	5.354,97	5.622,72
21	4.177,04	4.385,89	4.605,18	4.835,44	5.077,21	5.331,07	5.597,63	5.877,51
22	4.745,75	4.983,04	5.232,19	5.493,80	5.768,49	6.056,92	6.359,76	6.677,75
23	5.172,34	5.430,95	5.702,50	5.987,63	6.287,01	6.601,36	6.931,43	7.278,00
24	7.476,95	7.850,80	8.243,34	8.655,51	9.088,29	9.542,70	10.019,83	10.520,82
25	9.995,14	10.494,90	11.019,64	11.570,63	12.149,16	12.756,62	13.394,45	14.064,17

SUBSÍDIOS	
PREFEITO	R\$ 13.043,84
VICE PREFEITO	R\$ 4.347,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

2024

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

QTDE	REPOSIÇÃO SALARIAL	VLR.MENSAL	VALOR MENSAL COM REAJUSTE		PROJEÇÃO 2024 13,33	PROJEÇÃO 2025 COM 5% DE REPOSIÇÃO		PROJEÇÃO 2026 COM 5% DE REPOSIÇÃO	
			REAJUSTE	REAJUSTE					
267	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - REAJUSTE DE 5%	R\$ 1.113.862,53	R\$ 1.169.555,66	R\$ 15.590.176,95	R\$ 16.369.685,80	R\$ 17.188.170,10			
163	VALE ALIMENTAÇÃO - REAJUSTE DE 33,65%	R\$ 38.760,00	R\$ 51.802,74	R\$ 690.530,52	R\$ 725.057,05	R\$ 761.309,90			
28	PROFESSORES - REAJUSTE DE 5%	R\$ 127.255,20	R\$ 133.617,96	R\$ 1.781.127,41	R\$ 1.870.183,78	R\$ 1.963.692,97			
295	Total	R\$ 1.279.877,73	R\$ 1.354.976,36	R\$ 18.061.834,88	R\$ 18.964.926,63	R\$ 19.913.172,97			

EXERCÍCIO DE 2024 - IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO		EXERCÍCIO DE 2025 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%	
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2024		R\$ 17.087.770,13	
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro		R\$ 974.064,75	
Previsão Total gastos no exercício de 2024 com o impacto		R\$ 18.061.834,88	
Previsão atualizada da RCL exercício de 2024		R\$ 39.983.494,00	
			45,17%
EXERCÍCIO DE 2025 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%		EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%	
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2025		R\$ 18.061.834,88	
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro		R\$ 903.091,75	
Previsão Total gastos no exercício de 2025 com o impacto		R\$ 18.964.926,63	
Previsão atualizada da RCL exercício de 2025		R\$ 41.982.668,70	
			45,17%
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2026		R\$ 18.964.926,63	
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro		R\$ 948.246,34	
Previsão Total gastos no exercício de 2026 com o impacto		R\$ 19.913.172,97	
Previsão atualizada da RCL exercício de 2026		R\$ 44.081.802,13	
			45,17%

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins previstos na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que as despesas geradas através dos Projetos de Leis Complementares nºs 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024, tem dotação orçamentária, dispõe de recursos financeiros suficientes e estão consoante a legislação pertinente aplicada.

Urania (SP), 26 de Janeiro de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

URÂNIA
ADM. 2021 - 2024

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 026/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

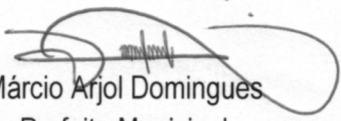
MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024.

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cestas básicas para os funcionários e servidores do Conselho Tutelar do Município de Urânia e dá outras providências.

Ao ensejo, considerando o período de recesso legislativo e as determinações previstas no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para votação do presente projeto de lei, tendo em vista o interesse público envolvido.

Contando com a aprovação dos Ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores.

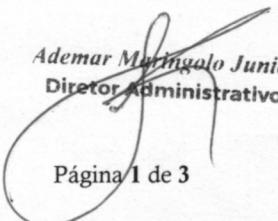
Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO Nº 006, 2024

DE, 29, 01, 2024

Horário: 11:37 hrs.


Ademair Maringolo Junior
Diretor Administrativo

Página 1 de 3



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER CESTAS BÁSICAS PARA OS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, encaminha para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a continuar com a concessão de cestas básicas aos membros do Conselho Tutelar do Município de Urânia.

Artigo 2º - Receberão o benefício de que trata esta Lei, somente servidores ativos do quadro de pessoal do Conselho Tutelar Municipal, cujos vencimentos não ultrapassarem o valor de R\$ 2.363,13 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) no mês da concessão, computadas todas as vantagens do cargo e eventuais adicionais, excluídas as deduções previdenciárias, horas extras e 1/3 de férias.

Artigo 3º - O valor máximo da cesta básica, a ser fornecida mensalmente aos funcionários e servidores do Conselho Tutelar do Município de Urânia, passa a ser de R\$ R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 340,81 (trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de Urânia, fica autorizada a fazer a correção anual conforme índice inflacionário medido no período pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tanto no valor do benefício quanto na base dos vencimentos previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei, salvo se outro percentual for convencionado com a categoria.

Artigo 5º - Não terão direito ao recebimento do benefício os servidores que estiverem em gozo das licenças previstas no artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 001/1992, salvo a licença prêmio.

Artigo 6º - O valor do benefício previsto nesta Lei Municipal permanecerá sendo concedido mediante crédito em folha de pagamento mensal, não integrando os salários, vencimentos, remuneração, proventos ou pensões e também não será computado para cálculo de benefícios sejam trabalhistas, previdenciários ou fiscais, para qualquer efeito legal.



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

URÂNIA
ADM. 2021 - 2024

CNPJ: 46.611.117/0001-02

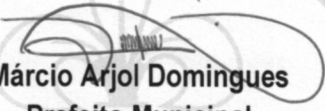
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 7º - A concessão dos benefícios desta Lei cessará pela exoneração, dispensa, aposentadoria, demissão, falecimento ou qualquer outro ato que implique exclusão do servidor do quadro de pessoal ativo do Conselho Tutelar Municipal.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do município, das autarquias e fundações municipais no orçamento vigente, suplementadas pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2023.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos 1º de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 25 de janeiro de 2.024.

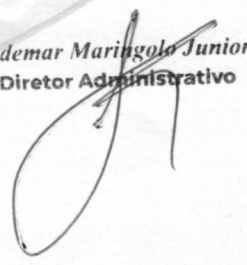

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 006.1.2024

DE 29.1.2024

Horário: 11:25 hrs.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA 2024

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

QTDE	REPOSIÇÃO SALARIAL	VLR.MENSAL	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	PROJEÇÃO 2024 13,33	PROJEÇÃO 2025 COM 5% DE REPOSIÇÃO	PROJEÇÃO 2026 COM 5% DE REPOSIÇÃO
267	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - REAJUSTE DE 5%	R\$ 1.113.862,53	R\$ 1.169.555,66	R\$ 15.590.176,95	R\$ 16.369.685,80	R\$ 17.188.170,10
163	VALE ALIMENTAÇÃO - REAJUSTE DE 33,65%	R\$ 38.760,00	R\$ 51.802,74	R\$ 690.530,52	R\$ 725.057,05	R\$ 761.309,90
28	PROFESSORES - REAJUSTE DE 5%	R\$ 127.255,20	R\$ 133.617,96	R\$ 1.781.127,41	R\$ 1.870.183,78	R\$ 1.963.692,97
295	Total	R\$ 1.279.877,73	R\$ 1.354.976,36	R\$ 18.061.834,88	R\$ 18.964.926,63	R\$ 19.913.172,97

EXERCÍCIO DE 2024 - IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2024			R\$ 17.087.770,13
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 974.064,75
Previsão Total gastos no exercício de 2024 com o impacto			R\$ 18.061.834,88
Previsão atualizada da RCL exercício de 2024			R\$ 39.983.494,00
			45,17%
EXERCÍCIO DE 2025 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2025			R\$ 18.061.834,88
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 903.091,75
Previsão Total gastos no exercício de 2025 com o impacto			R\$ 18.964.926,63
Previsão atualizada da RCL exercício de 2025			R\$ 41.982.668,70
			45,17%
EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2026			R\$ 18.964.926,63
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 948.246,34
Previsão Total gastos no exercício de 2026 com o impacto			R\$ 19.913.172,97
Previsão atualizada da RCL exercício de 2026			R\$ 44.081.802,13
			45,17%

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins previstos na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que as despesas geradas através dos Projetos de Leis Complementares nºs 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024, tem dotação orçamentária, dispõe de recursos financeiros suficientes e estão consoante a legislação pertinente aplicada.

Urania (SP), 26 de janeiro de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

URÂNIA
ADM. 2021 - 2024

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 25 de janeiro de 2.024.

Ofício nº 027/2024

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração do valor da hora aula do Município de Urânia, previsto no artigo 46 da Lei Complementar nº 001/2010 e suas alterações posteriores.


O presente Projeto viabiliza a implantação de mais uma política pública de valorização da educação no Município de Urânia e, como reconhecimento da assídua dedicação da classe de profissionais, propomos o aumento do valor da hora aula dos professores da rede municipal de ensino.

Para tanto, o valor da hora aula do magistério, que atualmente corresponde a R\$ 23,26 (vinte e três reais e vinte e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 001/2023, passará, considerando os índices inflacionários do período, à quantia de R\$ 24,42 (vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2.024, com aumento correspondente a 5% (cinco por cento).

Ao ensejo, considerando o período de recesso legislativo e as determinações previstas no artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para votação do presente projeto de lei, tendo em vista o interesse público envolvido.

Contando com a aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

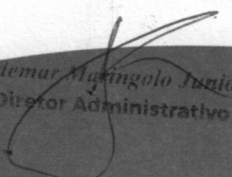

Márcio Arjól Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 007/2024

DE, 29.01.2024

Horário: 11:28 hrs.

Página 1 de 2


Ademir Mingolo Junior
Diretor Administrativo

gabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br

Avenida Brasil, 390 - Centro - CEP 15.760-000 - URÂNIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Fone (17) 3634-9020



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 E SUAS ALTERAÇÕES”.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Artigo 1º - O artigo 46 da Lei Complementar nº 001/2010 passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

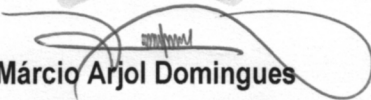
“Artigo 46 - O valor da hora aula inicial base do Município de Urânia passa a ser de R\$ 24,42 (vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2.024.”

Artigo 2º - As demais disposições da Lei Complementar nº 001/2010 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Urânia e dá outras providências, com suas alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário por ato do Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

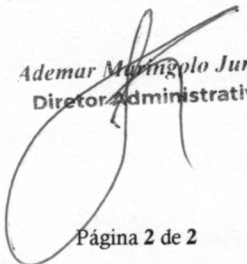
Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 25 de janeiro de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº.....007.....2024

DE, 29/01/2024

Horário: 11:28 hrs.


Ademar Mungolo Junior
Diretor Administrativo

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA 2024

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

QTDE	REPOSIÇÃO SALARIAL	VLR.MENSAL	VALOR MENSAL COM REAJUSTE	PROJEÇÃO 2024 13,33	PROJEÇÃO 2025 COM 5% DE REPOSIÇÃO	PROJEÇÃO 2026 COM 5% DE REPOSIÇÃO
267	FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - REAJUSTE DE 5%	R\$ 1.113.862,53	R\$ 1.169.555,66	R\$ 15.590.176,95	R\$ 16.369.685,80	R\$ 17.188.170,10
163	VALE ALIMENTAÇÃO - REAJUSTE DE 33,65%	R\$ 38.760,00	R\$ 51.802,74	R\$ 690.530,52	R\$ 725.057,05	R\$ 761.309,90
28	PROFESSORES - REAJUSTE DE 5%	R\$ 127.255,20	R\$ 133.617,96	R\$ 1.781.127,41	R\$ 1.870.183,78	R\$ 1.963.692,97
295	Total	R\$ 1.279.877,73	R\$ 1.354.976,36	R\$ 18.061.834,88	R\$ 18.964.926,63	R\$ 19.913.172,97

EXERCÍCIO DE 2024 - IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2024			R\$ 17.087.770,13
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 974.064,75
Previsão Total gastos no exercício de 2024 com o impacto			R\$ 18.061.834,88
Previsão atualizada da RCL exercício de 2024			R\$ 39.983.494,00
			45,17%
EXERCÍCIO DE 2025 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2025			R\$ 18.061.834,88
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 903.091,75
Previsão Total gastos no exercício de 2025 com o impacto			R\$ 18.964.926,63
Previsão atualizada da RCL exercício de 2025			R\$ 41.982.668,70
			45,17%
EXERCÍCIO DE 2026 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADO EM 5%			
Previsão de despesas com pessoal exercício de 2026			R\$ 18.964.926,63
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro			R\$ 948.246,34
Previsão Total gastos no exercício de 2026 com o impacto			R\$ 19.913.172,97
Previsão atualizada da RCL exercício de 2026			R\$ 44.081.802,13
			45,17%

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins previstos na Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000, que as despesas geradas através dos Projetos de Leis Complementares nºs 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024, tem dotação orçamentária, dispõe de recursos financeiros suficientes e estão consoante a legislação pertinente aplicada.

Urania (SP), 26 de janeiro de 2024.

MARCIO ARJOL DOMINGUES



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO/MENSAGEM PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar aos nobres Vereadores, o incluso Projeto de Resolução que dispõe sobre a manutenção da Concessão de Cestas Básicas aos Servidores da Câmara Municipal de Urânia.

O referido Projeto de Resolução visa a adequação do pagamento das cestas básicas, considerando no mínimo, os índices inflacionários do período. Diante da possibilidade orçamentária e financeira, o reajuste será de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualmente praticado, passando de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Contamos com a aprovação dos Ilustres Senhores Vereadores e manifestamos a nossa admiração e respeito.

Atenciosamente,


Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário


Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2ª Secretária

PROTOCOLO Nº 008.124

DE 29.01.24

Horário: 13:38 hrs.


Tiago Henrique da Silva
Escriturário



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

PROTOCOLO Nº 008.124

DE 29.1.01.24

Horário: 13:38 hrs.

Diogo Henrique da Silva

Escriturário

“AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONTINUAR A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a continuar com a concessão de cestas básicas aos seus Servidores Efetivos e Comissionados.

Artigo 2º - Receberão o benefício de que trata esta Resolução, todos os Servidores ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Artigo 3º - O valor máximo da cesta básica, a ser fornecida mensalmente aos servidores da Câmara Municipal, passa a ser de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Não terão direito ao recebimento do benefício os servidores que estiverem afastados ou em licença.

Parágrafo Único – O disposto no “caput” deste artigo não se aplica em casos de licença-prêmio.

Artigo 5º - O valor do benefício previsto nesta Resolução permanecerá sendo concedido mediante crédito em folha de pagamento mensal, não integrando os salários, vencimentos, remuneração, proventos ou pensões e também não será computado para cálculo de quaisquer benefícios sejam trabalhistas, previdenciários ou fiscais, para qualquer efeito legal.

Artigo 6º - A concessão dos benefícios desta Resolução cessará pela exoneração, dispensa, aposentadoria, demissão, falecimento ou qualquer outro ato que implique exclusão do servidor do quadro de pessoal ativo da Câmara Municipal.

Artigo 7º - Perderá o direito do benefício de que trata esta Resolução, o servidor ou funcionário que no mês de referência do mesmo, por qualquer motivo, deixar de comparecer ao serviço, exceto por gozo regular de férias, licença prêmio ou doença do próprio servidor ou funcionário.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal, no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

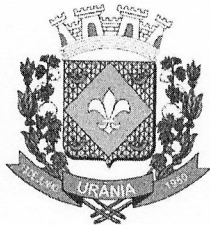
Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.


Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário


Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2ª Secretária



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 Art. 16 e 17 da LRF

ENTE: Câmara Municipal de Urânia/SP

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025 e 2026

I – FINALIDADE:

Disponibilidade Financeira e Orçamentária para concessão de cartão alimentação aos servidores que compõe o quadro de pessoal deste Legislativo.

ESTIMATIVA DE GASTO MENSAL “PR 001/2024” (30%)		
Qtd de cartão	Valor unitário	Gasto mensal total
6	R\$390,00	R\$2.340,00

ESTIMATIVA DE GASTO ANUAL “2024, 2025 e 2026”		
Exercício/Período	Valor Mensal	IMPACTO Anual
2024 PR 001/2024	R\$2.340,00	R\$ 28.080,00
2024(+) 30% = 2025	R\$3.042,00	R\$ 36.504,00
2025 (+) 30% = 2026	R\$2.954,60	R\$ 47.455,20

II- DECLARAÇÃO:

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto possui dotação orçamentaria que poderá ser suplementada por decreto para atender ao PR 002/2024 e dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Câmara Municipal de Urânia - SP, 30 de janeiro de 2024.


Katia Cristina Siebra
Presidente



Documento assinado digitalmente

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ

Data: 31/01/2024 00:13:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gean Victor Domingues da Cruz

Contador



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO/MENSAGEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar aos nobres Vereadores o incluso Projeto de Resolução que dispõe sobre a Alteração dos Níveis de Vencimentos e Salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia.

A presente proposta de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, visa possibilitar a concessão da Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia, visando, no mínimo, repor a inflação acumulada no período de janeiro a dezembro de 2023.

A revisão geral anual, de 4,62%, tem previsão legal no Art. 37, inciso X da Constituição Federal e, portanto, está sendo aplicada uma reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) no subsídio dos Agentes Políticos.

Diante da possibilidade orçamentária e financeira, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, está sendo aplicada uma reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), e um reajuste de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), totalizando um reajuste total de 7% (sete por cento) na escala de vencimentos do Quadro Geral de Pessoal, a partir de 1º de janeiro de 2024.

O aumento na folha de pagamento, com a aplicação do reajuste, não acarretará comprometimento da execução orçamentária da Câmara e também guarda consonância com as regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com a aprovação dos Ilustres Senhores Vereadores, manifestamos a nossa admiração e respeito.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº 009.124

DE, 29.01.24

Horário: 13:40 hrs.

Escriturário


Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário


Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

PROTOCOLO Nº 009.124

DE 29.10.24

Horário: 13:40 hrs.


Tiago Henrique da Silva
Escriturário

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL E DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia/SP, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II – Escala de Vencimentos e Promoções - da Resolução nº 165, de 20 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores, ao qual passa a vigorar conforme o Anexo I - Escala de Vencimentos e Promoções - desta Resolução.

Artigo 2º - Considerando, no mínimo, os índices inflacionários do período, está sendo aplicada uma revisão geral anual de 7% (sete por cento), sendo aplicada uma reposição no percentual correspondente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), e um reajuste de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), na Escala de Vencimentos do Quadro Geral de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de Urânia, a partir de 1º de janeiro de 2024.

§1 - A data-base dos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Urânia, para fins de revisão salarial, fica mantida em 1º de janeiro de cada ano.

Artigo 3º - Aplica-se recomposição inflacionária em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), os subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia, também a partir de 1º de janeiro de 2024.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão atendidas, no corrente exercício, por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas se necessário por ato do Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.


Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário


Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA									
ESCALA DE VENCIMENTOS E PROMOÇÕES (EM REAIS) - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024									
	2023	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
REF.	A	A + 7%	B (5 ANOS)	C (10 ANOS)	D (15 ANOS)	E (20 ANOS)	F (25 ANOS)	G (30 ANOS)	H (35 ANOS)
1	R\$ 1.322,94	R\$ 1.415,55	R\$ 1.486,32	R\$ 1.560,64	R\$ 1.638,67	R\$ 1.720,60	R\$ 1.806,64	R\$ 1.896,97	R\$ 1.991,82
2	R\$ 1.348,89	R\$ 1.443,31	R\$ 1.515,48	R\$ 1.591,25	R\$ 1.670,81	R\$ 1.754,36	R\$ 1.842,07	R\$ 1.934,18	R\$ 2.030,89
3	R\$ 1.403,22	R\$ 1.501,45	R\$ 1.576,52	R\$ 1.655,34	R\$ 1.738,11	R\$ 1.825,02	R\$ 1.916,27	R\$ 2.012,08	R\$ 2.112,68
4	R\$ 1.431,57	R\$ 1.531,78	R\$ 1.608,37	R\$ 1.688,79	R\$ 1.773,23	R\$ 1.861,89	R\$ 1.954,98	R\$ 2.052,73	R\$ 2.155,37
5	R\$ 1.460,79	R\$ 1.563,05	R\$ 1.641,20	R\$ 1.723,26	R\$ 1.809,42	R\$ 1.899,89	R\$ 1.994,89	R\$ 2.094,63	R\$ 2.199,36
6	R\$ 1.490,90	R\$ 1.595,26	R\$ 1.675,03	R\$ 1.758,78	R\$ 1.846,72	R\$ 1.939,05	R\$ 2.036,00	R\$ 2.137,80	R\$ 2.244,70
7	R\$ 1.560,11	R\$ 1.669,32	R\$ 1.752,78	R\$ 1.840,42	R\$ 1.932,44	R\$ 2.029,07	R\$ 2.130,52	R\$ 2.237,05	R\$ 2.348,90
8	R\$ 1.569,97	R\$ 1.679,87	R\$ 1.763,86	R\$ 1.852,05	R\$ 1.944,66	R\$ 2.041,89	R\$ 2.143,98	R\$ 2.251,18	R\$ 2.363,74
9	R\$ 1.593,19	R\$ 1.704,71	R\$ 1.789,95	R\$ 1.879,45	R\$ 1.973,42	R\$ 2.072,09	R\$ 2.175,69	R\$ 2.284,48	R\$ 2.398,70
10	R\$ 1.627,27	R\$ 1.741,18	R\$ 1.828,24	R\$ 1.919,65	R\$ 2.015,63	R\$ 2.116,41	R\$ 2.222,23	R\$ 2.333,35	R\$ 2.450,01
11	R\$ 1.662,47	R\$ 1.778,84	R\$ 1.867,79	R\$ 1.961,17	R\$ 2.059,23	R\$ 2.162,19	R\$ 2.270,30	R\$ 2.383,82	R\$ 2.503,01
11.1	R\$ 1.727,68	R\$ 1.848,62	R\$ 1.941,05	R\$ 2.038,10	R\$ 2.140,01	R\$ 2.247,01	R\$ 2.359,36	R\$ 2.477,32	R\$ 2.601,19
12	R\$ 1.875,83	R\$ 2.007,14	R\$ 2.107,50	R\$ 2.212,87	R\$ 2.323,51	R\$ 2.439,69	R\$ 2.561,67	R\$ 2.689,76	R\$ 2.824,24
13	R\$ 1.924,50	R\$ 2.059,22	R\$ 2.162,18	R\$ 2.270,28	R\$ 2.383,80	R\$ 2.502,99	R\$ 2.628,14	R\$ 2.759,55	R\$ 2.897,52
14	R\$ 2.061,74	R\$ 2.206,06	R\$ 2.316,36	R\$ 2.432,18	R\$ 2.553,79	R\$ 2.681,48	R\$ 2.815,56	R\$ 2.956,33	R\$ 3.104,15
15	R\$ 2.508,93	R\$ 2.684,56	R\$ 2.818,78	R\$ 2.959,72	R\$ 3.107,71	R\$ 3.263,09	R\$ 3.426,25	R\$ 3.597,56	R\$ 3.777,44
16	R\$ 2.646,93	R\$ 2.832,22	R\$ 2.973,83	R\$ 3.122,52	R\$ 3.278,64	R\$ 3.442,58	R\$ 3.614,70	R\$ 3.795,44	R\$ 3.985,21
17	R\$ 3.077,67	R\$ 3.293,11	R\$ 3.457,76	R\$ 3.630,65	R\$ 3.812,18	R\$ 4.002,79	R\$ 4.202,93	R\$ 4.413,08	R\$ 4.633,73
18	R\$ 3.673,49	R\$ 3.930,63	R\$ 4.127,17	R\$ 4.333,52	R\$ 4.550,20	R\$ 4.777,71	R\$ 5.016,60	R\$ 5.267,43	R\$ 5.530,80
19	R\$ 3.760,25	R\$ 4.023,47	R\$ 4.224,64	R\$ 4.435,87	R\$ 4.657,67	R\$ 4.890,55	R\$ 5.135,08	R\$ 5.391,83	R\$ 5.661,42
20	R\$ 3.805,68	R\$ 4.072,08	R\$ 4.275,68	R\$ 4.489,47	R\$ 4.713,94	R\$ 4.949,64	R\$ 5.197,12	R\$ 5.456,97	R\$ 5.729,82
21	R\$ 3.978,13	R\$ 4.256,60	R\$ 4.469,43	R\$ 4.692,90	R\$ 4.927,55	R\$ 5.173,92	R\$ 5.432,62	R\$ 5.704,25	R\$ 5.989,46
22	R\$ 4.519,87	R\$ 4.836,26	R\$ 5.078,07	R\$ 5.331,98	R\$ 5.598,58	R\$ 5.878,51	R\$ 6.172,43	R\$ 6.481,05	R\$ 6.805,10
23	R\$ 4.926,04	R\$ 5.270,86	R\$ 5.534,41	R\$ 5.811,13	R\$ 6.101,68	R\$ 6.406,77	R\$ 6.727,11	R\$ 7.063,46	R\$ 7.416,63
24	R\$ 7.120,91	R\$ 7.619,37	R\$ 8.000,34	R\$ 8.400,36	R\$ 8.820,38	R\$ 9.261,40	R\$ 9.724,47	R\$ 10.210,69	R\$ 10.721,22
25	R\$ 9.519,18	R\$ 10.185,52	R\$ 10.694,80	R\$ 11.229,54	R\$ 11.791,02	R\$ 12.380,57	R\$ 12.999,59	R\$ 13.649,57	R\$ 14.332,05

SUBSÍDIOS

SUBSÍDIOS	2023	2024 (4,62%)
PRESIDENTE	3.792,63	3.967,85
VEREADORES	3.002,49	3.141,21



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 16 e 17 da LRF

ENTE: Câmara Municipal de Urânia/SP

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025 e 2026.

I- METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Projeto de Resolução n° 002/2024 propõe aplicação de índice inflacionário apurado no período de 4,62% (quatro, sessenta e dois por cento), acrescido de 2,38% (dois, trinta e oito por cento) totalizando uma revisão geral anual de 7% (sete por cento) na escala de vencimentos de servidores do quadro de pessoal, e aplicação de índice inflacionário apurado no período de 4,62% (quatro, sessenta e dois por cento) nos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal, a partir de 1° de janeiro de 2024.

O impacto refere-se às despesas com vencimentos, 13° salário e 1/3 de férias de servidores e despesas com subsídios dos agentes políticos, ambos acrescidos de encargos sociais (IPREM e INSS)

II- DO MOTIVO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal/88 (Art. 169) e lei de Responsabilidade Fiscal n°101/00 (Arts. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. A proposta apresentada pelo Projeto de Resolução n° 002/2024, está relacionada à **revisão geral anual dos vencimentos e salário do quadro geral de pessoal e dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal do Município de Urânia/SP, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal/88.**

III – DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Custo da Folha de Pagamento Atual. (data base dezembro de 2023)

DENOMINAÇÃO	Qtd	Custo Anual com Folha de Pagamento	Custo Anual com Encargos	Custo Anual Total (Vencimentos e Encargos)
Agentes Políticos	9	337.572,98	70.591,68	408.164,66
Servidores Efetivos e Comissionados	5	260.711,41	53.266,26	313.977,67
Total 2023	14	598.284,39	123.857,94	722.142,33

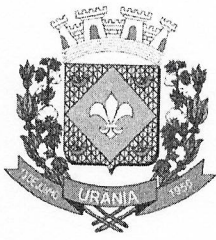
Documento assinado digitalmente

gov.br

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ

Data: 30/01/2024 23:52:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Nova contratação Janeiro de 2024 – Diretor Secretaria

DENOMINAÇÃO	Qtd	Custo Anual com Folha de Pagamento	Custo Anual com Encargos	Custo Anual Total (Vencimentos e Encargos)
Servidor Comissionado	1	37.791,71	7.755,03	45.546,74

Previsão de Custo da Folha de Pagamento dos Vereadores para 2024 “sem reajuste” (considerando a redução de 4,94% Resolução 175/2023)

DENOMINAÇÃO	Qtd	Custo Anual com Folha de Pagamento	Custo Anual com Encargos	Custo Anual Total (Vencimentos e Encargos)
Agentes Políticos	9	27.812,55 x 12 = 333.750,60	5.840,62 x 12 = 70.087,44	403.838,04

Custo da folha de pagamento 2024 sem reajuste:

Folha de Pagamento: R\$260.711,41 + 37.791,71 + 333.750,60 = **632.253,72**

Encargos Patronais: R\$53.266,26 + 7.755,03 + 70.087,44 = **131.108,73**

Custo Total 2024 sem reajuste: R\$632.253,72 + 131.108,73 = 763.362,45

Custo da Folha de Pagamento e Encargos com Reajuste de 7% nos vencimentos dos servidores e 4,62% nos subsídios dos agentes políticos.

DENOMINAÇÃO	Qtd	Custo Anual Atual Folha e Encargos sem reajuste	Reajuste PR n° 002/2024	Custo Anual Folha e Encargos com Reajuste
Agentes Políticos (4,62%)	9	403.838,04	18.657,32	422.495,36
Servidores Efetivos e Comissionados (7%)	6	359.524,41	25.166,71	384.691,12
Total	15	763.362,45	43.824,03	807.186,48

FECHAMENTO - EXERCÍCIO 2023

	R\$	%
RCL - Receita Corrente Líquida Acumulada	36.373.182,37	100
DTP - Despesa Total Com Pessoal	722.142,33	1,99

Memória de cálculo

Custo da folha e encargos sem reajuste: 763.362,45

Reajuste PR 002/2024 = 43.824,03

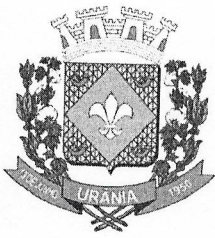
Previsão de gastos em 2024 = 807.186,48

Aumento mensal = 3.652,00

Aumento total no Ano 2024 = 43.824,03

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Data: 30/01/2024 23:54:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Portanto, os percentuais previstos pelo PR 002/2024, implicara em um aumento mensal de R\$3.652,00 e um aumento anual no valor de R\$43.824,03 relativo aos gastos com pessoal deste legislativo.

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

IMPACTO POR EXERCÍCIO (2024, 2025 e 2026) – ACUMULATIVO

EXERCÍCIO DE 2024	
Custo da folha 2024 sem reajuste	R\$763.362,45
Acréscimo do Proj. Res 002/2024 a partir de jan/2024	R\$43.824,03
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2024	R\$ 807.186,48
Previsão RCL para 2024	R\$ 39.983.494,00
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2024	2,02%
Aumento % em Relação ao exercício de 2023	0,03%
EXERCÍCIO DE 2025	
Gasto c/ Pessoal Previsto p/ 2024	R\$ 807.186,48
Previsão de reajuste anual 2025 (5%)	R\$ 40.359,32
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2025	R\$ 847.545,80
Previsão RCL para 2025 (5%)	R\$41.982,668,70
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2025	2,02%
Aumento % em Relação ao exercício de 2024	0,00%
EXERCÍCIO DE 2026	
Gasto c/ Pessoal Previsto p/ 2025	R\$ 847.545,80
Previsão de reajuste anual 2026 (5%)	R\$42.377,29
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2026	R\$ 889.923,09
Previsão RCL para 2026 (5%)	R\$44.081.802,14
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2026	2,02%
Aumento % em Relação ao exercício de 2025	0,00%

Considerando o reajuste anual de 7% aplicado na escala de vencimentos dos servidores e 4,62% aplicado nos subsídios dos agentes políticos proposto pelo PR n° 002/2024, o impacto financeiro e orçamentário demonstra um aumento percentual de 0,03 para o exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023. Para os Exercícios de 2025 e 2026 o impacto não demonstra previsão de aumento no percentual. O percentual de gastos com pessoal para o exercício de 2024, 2025 e 2026 será de 2,02%, permanecendo dentro do limite prudencial de 5,70% (parágrafo único do art. 22 da LRF), e consequentemente permanecendo dentro do limite Máximo de 6,00% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).

Documento assinado digitalmente

gov.br

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ

Data: 30/01/2024 23:59:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RS



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO – Art. 29-A, §1º da Constituição Federal (EC nº25/00).

FOLHA DE PAGAMENTO PREVISTA PARA 2024 “SEM REAJUSTE” (SEM ENCARGOS)
FUNCIONÁRIOS -----R\$298.503,12
AGENTES POLÍTICOS -----R\$333.750,60
TOTAL: -----R\$632.253,72

FOLHA DE PAGAMENTO 2024 COM REAJUSTE PR 002/2024 (SEM ENCARGOS)
FUNCIONÁRIOS = R\$319.398,34 (R\$298.503,12 X 7% = R\$20.895,22)
AGENTES POLÍTICOS = R\$349.169,87(R\$333.750,60 X 4,62% = R\$15.419,27)
PREVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO 2024 COM REAJUSTE = R\$668.568,21

a) Exercício de 2024

Orçamento do Legislativo Aprovado	1.026.000,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento – Art. 29-A da C.F (7,79%)	668.568,21
Percentual estimado em 31/12/2024	65,16%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

b) Exercício de 2025

Previsão do Orçamento do Legislativo + (5%)	1.077.300,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento – Art. 29-A da C.F (5%)	701.996,62
Percentual estimado em 31/12/2025	65,16%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

c) Exercício de 2026

Previsão do Orçamento do Legislativo + (5%)	1.131.165,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento – Art. 29-A da C.F (5%)	737.096,45
Percentual estimado em 31/12/2026	65,16%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

De acordo com o Art. 29-A, §1º da Constituição Federal (EC nº25/00), o limite Máximo de gastos com folha de pagamento para o Poder Legislativo é de até 70% (setenta por cento) de seu duodécimo.

Com a aplicação dos índices propostos pelo PR nº 002/2024, os gastos com folha atingiram um percentual de 65,16% para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 ficando dentro do limite Máximo exigido pela CF/88 de 70%.

V – DA DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Sra. Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos da lei, **declara** que as despesas propostas pelo Projeto de Resolução nº002/2024 estarão dentro dos valores normais dos recursos destinados ao Legislativo nos últimos anos, portanto, com compatibilidade com o Plano Plurianual



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

2022/2025 e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, além de não comprometer os limites estabelecidos pela Constituição Federal e a LC 101/2000.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 30 de janeiro de 2024.


Katia Cristina Siebra
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Data: 31/01/2024 00:02:08-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gean Victor Domingues da Cruz
Contador



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO/MENSAGEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar aos nobres Vereadores o incluso Projeto de Resolução que dispõe sobre a Doação de Bens Móveis à Prefeitura Municipal de Urânia e dá outras providências.

Considerando que os bens estão em desuso, ocupando espaço no Poder Legislativo, podendo isso ocasionar a sua deterioração, esta Mesa que aqui subscreve optou por doá-los ao Executivo, conforme estipula o Art. 106, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Urânia.

Informamos que posteriormente será solicitado ao Executivo para que estes bens sejam doados a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA**, devido a sua necessidade.

Portanto, contamos com a aprovação dos Ilustres Senhores Vereadores e manifestamos a nossa admiração e respeito.

Atenciosamente,


Katja Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário


Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária

PROTOCOLO Nº 010.124

DE 29.01.24

Horário: 13:42 hrs.


Tiago Henrique da Silva
Escriturário



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia/SP, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica doado, conforme Lei Orgânica do Município de Urânia, Artigo 106, Parágrafo Único, os seguintes bens móveis, pertencente ao patrimônio do Legislativo, a saber:

DISCRIMINAÇÃO	GRUPO/CHAPA
AR CONDICIONADO PISO TETO CARRIER 80.000 BTUS	1/000620
AR CONDICIONADO PISO TETO CARRIER 80.000 BTUS	1/000590

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Urânia, CGC nº 46.611.117/0001-02, situada a Avenida Brasil nº 390, Centro, no Município de Urânia, será a beneficiada com a referida doação.

Artigo 3º - Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal de Urânia, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para retirada dos bens móveis acima discriminado.

Artigo 5º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 29 de janeiro de 2024.


Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário


Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária

PROTOCOLO Nº 030.124

DE 29.01.24

Horário: 13:42 hrs.


Tiago Henrique da Silva
Escriturário